

LEI Nº 164/73

AUTORIZA OPERAÇÃO DE CRÉDITO
E ABERTURA DE CRÉDITO SUPLE-
MENTAR E DAS OUTRAS PROVIDÊN-
CIAS

ENIO LUIZ BOSCATO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA
BASSANO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E -
EU SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - É O EXECUTIVO AUTORIZADO A REALIZAR
UMA OPERAÇÃO DE CRÉDITO COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ATÉ O VA-
LOR DE CR\$ 38.000,00 (TRINTA E OITO MIL CRUZEIROS) PARA A -
QUISICÃO DE UMA CAMIONETA CHEVROLET "PIC-UP"

ART. 2º - É AUTORIZADA ABERTURA DE UM CRÉDITO
SUPLEMENTAR NA RUBRICA 4.1.3.9 - EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES
SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, ATÉ O MONTANTE REFERIDO NO AR-
TIGO ANTERIOR.

PARAGRAFO ÚNICO - SERVIRÁ DE RECURSO PARA CO-
BERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA ESTE ARTIGO PRODUTO DA OPE-
RAÇÃO DE CRÉDITO AUTORIZADA PELO ARTIGO 1º.

ART. 3º - PARA GARANTIA DA OPERAÇÃO DE CRÉDI-
TO AUTORIZADA POR ESTA LEI, O PREFEITO MUNICIPAL PODERÁ DAR
ATÉ A PARCELA MENSAL DE AMORTIZAÇÃO, O PRODUTO DO ICM, QUE-
CABE AO MUNICÍPIO, PODENDO IGUALMENTE, OUTORGAR PROCURAÇÃO-
E ASSINAR TODOS OS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DA -
OPERAÇÃO DE CRÉDITO.

ART. 4º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA -
DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.
GABINETE DO PREFEITO, AOS 16 DE OUTUBRO DE -
1973.

Enio Luiz Boscato
ENIO LUIZ BOSCATO
PREFEITO

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Dario D. J. Caldieraro
DARIO D. J. CALDIERARO
- SECRETÁRIO -